



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**



**EDITAL Nº 006/2019**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE COCALZINHO DE GOIÁS – GO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 678 de 10 de julho de 2015, torna pública a **SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS NOMEADOS PARA AS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS**, do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares em Data Unificada 2019, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2019, das 08h00 às 17h00.

1 - Dos locais de votação:

1.1- **ESCOLA MUNICIPAL MODELO:**

Mesa receptora 02:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>
Mesário	Carmina de Sá Dias

Mesa receptora 04:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>
Presidente	Carolina de Melo Rocha

1.2 - **ESCOLA MUNICIPAL ALTO DA BOA VISTA:**

Mesa receptora 09:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>
Presidente	Cíntia Flores
Secretário	Fábio Bruno Siqueira de Sousa

O Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada, realizar-se-á no dia 06 de outubro do corrente ano, das 08:00h às 17:00h, conforme previsto no art. 53 da Lei Municipal Nº 678/2015 - CMDCA e Resolução 170 do CONANDA. As votações serão através de Urnas Eletrônicas, cedidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, conforme resolução nº 304/2019 - TRE.

Cocalzinho de Goiás - GO, 27 de setembro de 2019.

**CERTIDÃO**  
Certifico que este ato foi  
publicado na presente data  
Cocalzinho de Goiás - Go  
Em 27 / 09 / 2019  
Welfermondes

  
**NUBIA CABRAL DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Cocalzinho de Goiás - GO